COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 52 Rubrica

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº07IN/2023, que celebram entre si a CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURIDICA **ROBSON CLEY ASSESSORIA TÉCNICA,** 31.021.875/0001-01, COM ENDEREÇO NA RUA FERNANDO DE CARLOS CAVALCANTE 263, CENTRO CORRENTE PIAUÍ, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, "A", DA LEI 14.133/21e o **MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI**.

Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI**, **CNPJ: 01.612.606/0001-40,** com endereço na rua Antônio Mascarenhas s/nº, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Jabes Lustosa Nogueira Junior**, doravante denominado Contratante, e de outro CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURIDICA **ROBSON CLEY ASSESSORIA TÉCNICA,** 31.021.875/0001-01, COM ENDEREÇO NA RUA FERNANDO DE CARLOS CAVALCANTE 263, CENTRO CORRENTE PIAUÍ, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, "A", DA LEI 14.133/21, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ANALISES DE SISTEMA E ASSESORIA TÉCNICA EM SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ANALISES DE SISTEMA E ASSESORIA TÉCNICA EM SAÚDE.

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 53 Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	V. UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURIDICA **ROBSON CLEY ASSESSORIA TÉCNICA,** 31.021.875/0001-01, COM ENDEREÇO NA RUA FERNANDO DE CARLOS CAVALCANTE 263, CENTRO CORRENTE PIAUÍ, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, "A", DA LEI 14.133/21, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ANALISES DE SISTEMA E ASSESORIA TÉCNICA EM SAÚDE.	09 meses	3.000,00	27.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total de **R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REIAS).**

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 54 Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), dividido em 09 (NOVE) parcelas mensais de R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).**

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Parnaguá (PI), no qual Riacho Frio - PI é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.
E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presente.

Prefeitura Municipal de RIACHO FRIO - PI, em 03 de ABRIL de 2023.

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ROBSON CLEY ASSESSORIA TÉCNICA, 31.021.875/0001-01, COM ENDEREÇO NA RUA FERNANDO DE CARLOS CAVALCANTE 263, CENTRO CORRENTE PIAUÍ

Testemunhas:

Nome:
CPF: 053.932.903-73

Nome:
CPF: 042006063 48